

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª  
INSTÂNCIA  
Ref.: Processo Administrativo DVA/SVS I-02/2014

A Diretoria de Vigilância Sanitária em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando a impossibilidade de notificação do infrator, conforme atesta o despacho 089/2015 do Processo Administrativo DVA/SVS I-02/2014, vale-se do presente para, com fulcro no art. 37 caput e seu § 4º da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Indústria de Bebidas Ouro Fino Ltda., CNPJ nº 17.558.325/0001-97, de que, em 07 de outubro de 2014, foi proferida DECISÃO em 1ª instância de julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DVA/SVS I-02/2014, para que, desejando, interponha recurso junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, cep.: 30630-901, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação, conforme art. 125, caput, da Lei 13.317/1999.

Belo Horizonte, 13 de março de 2015.

Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira  
Diretora de Vigilância em Alimentos  
MASP: 1372996-7